

\* 3 SET 1978

## *Relator das reformas vai a Geisel para saber se poderá fazer substitutivo*

**Brasília** — O Senador José Sarney, relator do projeto de reforma constitucional, na audiência que terá com o Presidente da República terça ou quarta-feira, pretende submeter a ele a proposta de redigir um substitutivo à proposição original, a fim de atender a algumas reivindicações da própria Arena.

Alguns políticos de expressão dentro da Arena consideram, contudo, injustificável a elaboração de um substitutivo para o projeto de reforma, se o Partido já firmou a orientação, juntamente com o Presidente da República, de que não se aceitará nenhuma alteração que comprometa a estrutura e a filosofia da proposta enviada ao Congresso.

### MUDANÇAS

Líderes da Arena, entre os quais o Sr Petrônio Portella, não vêm poupando críticas ao comportamento do Deputado Laerte Vieira (MDB-SC) na presidência da Comissão Mista que examina o projeto de reforma. O Deputado oposicionista está sendo acusado de assumir posições arbitrárias à revelia do plenário da Comissão.

A decisão do Sr Laerte Vieira de conceder a prorrogação de mais 15 dias de prazo para apresentação do parecer, quando o relator havia solicitado apenas 10 dias, foi considerada "um abuso de poder". Isto porque o Sr Laerte Vieira decidiu por si mesmo prorrogar o prazo, quando deveria submeter o pedido do Sr José Sarney à Comissão Mista.

O relator da reforma regressará hoje de São Luís do Maranhão e pretende entrar imediatamente em contato com o Ministro Golbery do Couto e Silva, para marcar a audiência com o Presidente Ernesto Geisel. O Senador maranhense deseja propor ao Presidente da República a redação de um substitutivo ao projeto, capaz de acolher algumas sugestões de parlamentares arenistas, agora que se mostra improvável a participação do MDB na votação da proposta.

O Sr José Sarney já decidiu aceitar sugestões para abrandar as exigências na criação de Partidos e para tornar claro o texto sobre as medidas de emergência. O Senador Petrônio Portella já concordou, em conversa com o relator, com a necessidade de estabelecer um prazo de duração para as medidas de emergência, que não poderão exceder ao estado de emergência — 90 dias prorrogáveis por mais 90 dias.

Todavia, tanto o Senador Portella quanto o Senador José Sarney já deixaram claro que não aceitam nenhuma emenda que coloque as medidas de emergência ou o estado de emergência

sob a dependência da prévia autorização do Congresso ao Presidente da República, "pois isso equivaleria a anular as salvaguardas agora criadas".

O Senador Petrônio Portella lembra que o estado de emergência foi criado para suprir deficiências reveladas pelo estado de sitio, este sim condicionado a uma expressa autorização do Congresso ao Chefe do Poder Executivo. A diferença do estado de emergência para as medidas de emergência está em que aquele vigora para todo o país e estas para pontos localizados do território nacional onde se verifiquem eventuais convulsões ou crises.

O Presidente do Senado, pessoalmente, acha que não existem razões para a elaboração de um substitutivo, uma vez que as modificações pretendidas são de pequeno vulto. Todavia, com a volta do Senador José Sarney, o Sr Petrônio Portella pretende conversar com o relator para melhor conhecer a sua posição em relação ao assunto.

O Governo também não encara com simpatia alterações no dispositivo sobre a criação e funcionamento de Partidos políticos, com receio de que se criem estímulos para uma proliferação de legendas. As atuais exigências do projeto não permitirão, segundo o Senador Portella, que se criem mais de quatro Partidos no país, mas outros arenistas temem que impeçam a criação até mesmo do quarto Partido.

Os principais líderes da Arena, incluindo o Sr José Sarney, já não acreditam na possibilidade de participação do MDB na votação do projeto de reforma, uma vez que as exigências apresentadas pelo Partido, através do Deputado Laerte Vieira, foram consideradas inaceitáveis.

Como se recorda, o Sr Laerte Vieira exigiu a extinção do senador indireto e a revogação da chamada Lei Falcão, que proíbe a propaganda dos candidatos às eleições de 15 de novembro deste ano.